

Resolução nº : 3210/99
Protocolo nº : 265282/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
JACAREZINHO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
JACAREZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente